



ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 91ª R.O. CERHI-RJ, em 26/08/2020

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as) senhores(as): **Membros Titulares:** Diane Rangel (SEAS), Livia Romano (SEAS), Moema Versiani (INEA), Cátia Siqueira (DRM), Marina Bez (FIPERJ), Mayná C. Morais (CEDAE), Nelson Carvalho (Grupo Águas do Brasil S/A), Luis Jupy (FIRJAN), César Bassi Costa (Eletrobras Eletronuclear), Maria Aparecida Pimentel Vargas (ABRAGEL), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Nelson Reis (APEDEMA – substituto), José Miguel da Silva (Ecocidade Cidade), Eloísa Elena (IBG - substituta), Adilson Gonçalves (ACAMPAR-RJ – Substituto), José Paulo Soares de Azevedo (COPPE/UFRJ), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), Aderson Martins (ABAS), Vera Lúcia Teixeira (CBH-MPS), Rodolfo Coimbra (CBH Macaé), Rafaela Facchetti (CBH Piabanha), Marcos Sant’Anna Lacerda (CBH-BG). **Membros Suplentes:** Larissa Ferreira da Costa (INEA), João Alberto Antunes Ribeiro (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu), Vinicius Crespo (FECOMÉRCIO), Markus S. W. Budzynzk (ADEFIMPA-RJ), Flávia Lanari Coelho (APALMA), José Arimathea Oliveira (IFRJ), João Gomes de Siqueira (UENF), Carlos Ronald Macabu (CBH-BPSI), Lícius de Sá Freire (CBH R2R); e **Ausências Justificadas - Titulares:** José Alfredo C. Sertã (ABES); e **Ausências Justificadas - Suplentes:** Cristina C. Fidalgo (Embrapa Solos), Giselle de Sá Muniz (SEAS); **Ausências - Titulares:** Alessandra Seródio (FAERJ), Alexandre Anderson de Souza (AHOMAR), Paulo de Tarso (CBH-Guandu); e **Ausências – Suplentes:** Rolf Dieringer (Sindicato dos Produtores Rurais de Cachoeiras de Macacu), Maicon A. R. Carvalho (SindiPesca RJ), François Lopes Alves (IBDA). **Convidados:** Marcela Nogueira Toledo, Hélio Vanderlei, Juliana Fernandes, Jorge Peron Mendes, Jorge Antônio (FEEA-RJ), Marcelle Terra, Márcio Franco, Maria Inês Paes Ferreira, Vicente Oliveira. Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão, Bárbara Santos, Patrick Nascimento e Alexandre Spindola. Após verificação de quórum, a Sra. Maria Aparecida Vargas deu início à reunião às 13h50min. A Sra. Maria Aparecida Vargas falou que gostaria de dar 3 (três) informes antes do início da reunião, o 1º (primeiro) sobre a solicitação de manifestação do DRDH PCH Saltinho. Informou que foi publicado a DRDH acatando o pedido do CERHI-RJ, que foi mais restritivo que a proposta da Prefeitura e menos restritivo do que a ANA tinha proposto. Informou que a DRDH, foi aprovada na reunião do dia 06/07/2020 e publicada no dia 08/07/2020. O 2º (segundo) informe era sobre o pedido que o Sr. Rodolfo Coimbra fez sobre o repasse dos recursos do Lago São João na última reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24/06/2020, onde a Presidente do CERHI-RJ informou que ainda não tinha resposta. O Sr. Hélio Vanderlei informou que o processo estava na Procuradoria do Estado para ser encaminhado para a Presidência, para ter destino ao Tribunal de Contas do Estado. E o 3º (terceiro) informe foi sobre a comissão eleitoral. A Srta. Livia Soalheiro informou que conversou com o setor responsável de informática da SEAS e entendeu que era possível fazer a posse dos membros pelo SEI, comunicando que a comissão eleitoral iria se reunir no dia seguinte após esta reunião, no dia 14/07/2020, para estabelecer os procedimentos e entender toda a parte administrativa necessária para concluir esta ação. Logo após, a reunião teve início às 13:45h. **Item1: Apresentação para contribuições da minuta do decreto que regulamenta o art. 5º, §1º da Lei 5.639/10 que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções da Agência de Água relativos à gestão de recursos hídricos de**



45 **domínio do Estado, e altera o Decreto nº 35.724/04, que dispõe sobre a regulamentação de art.**
46 **47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo**
47 **Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.** A Srta. Livia Soalheiro fez um resgate da última reunião do
48 CERHI-RJ, do dia 24/06/2020, que foi solicitado uma inclusão de pauta pelo CBH-MPS, da Resolução
49 que prorroga a delegação de competência para a AGEVAP. Informou que naquele momento, o CERHI-
50 RJ, não havia recebido as Resoluções de todos os comitês envolvidos nos contratos e a partir de então
51 ficou o compromisso que assim que fossem recebidas essas Resoluções, entrariam em pauta como
52 urgência. A Srta. Livia Soalheiro informou que as Resoluções passaram pela Câmara Técnica da CTIL e a
53 Câmara Técnica acreditava que este assunto entraria na pauta da reunião do CERHI-RJ. A Sra. Maria
54 Aparecida Vargas colocou em votação sobre a inserção de pauta, sobre o assunto: Apreciação da
55 minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão
56 das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes às Agências de
57 Água dos Comitês BIG e Guandu. A inserção de pauta foi aprovada, com 14 (quatorze) votos favoráveis
58 e 1 (um) contrário. A Sra. Diane Rangel informou que esse decreto é um passo para que se reduza as
59 dificuldades e que isso não queria dizer que tudo estaria resolvido, e sim só mais um passo para que se
60 tenha uma segurança jurídica para todos em relação aos repasses dos recursos bimestrais. Informou
61 que o ideal seria mensal, mas a coordenadoria do INEA informou sobre a dificuldade para ser dessa
62 forma. A Sra. Maria Aparecida informou que esse decreto foi discutido com o Fórum Fluminense, na
63 CTIL, no INEA, na DISEQ e teve contribuição do Sr. Friedrich Herms. O Sr. Friedrich Herms informou que
64 está era uma proposta inicial que a SEAS/INEA tinha como objetivo tornar os seus repasses para as
65 Agências Delegatárias de forma contínua e automática. Informou que a proposta inicial era alterar o
66 Decreto nº 35.724/04 que criava as regras do FUNDRHI, e ao analisar essa proposta, detectou outros
67 pontos do decreto inicial que precisavam ser alterados também. Então, em sua opinião, achou melhor
68 fazer um novo decreto com as novas atualizações por ser mais fácil e que fez uma análise comparando
69 com o decreto original nº 35.724 de 2004, foi projetado o decreto antigo e o atual com as
70 contribuições, um do lado do outro para fazer a comparação dos documentos. O Vice-Presidente do
71 Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, foi detalhando e explicando cada
72 Art. do Decreto e onde foi feita as alterações. A Sra. Diane Rangel informou que as dúvidas seriam
73 encaminhadas e depois irá ocorrer uma reunião com a Procuradoria Geral do Estado do Estado do Rio
74 de Janeiro, com a Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente e com a Assessoria da Secretária de
75 Estado do Ambiente e Sustentabilidade. O plenário do CERHI-RJ, fez algumas contribuições em alguns
76 Artigos do Decreto. Logo após foi aberta a votação para aprovação da minuta do Decreto que foi
77 apresentado, e foi aprovada por 19 (dezenove) votos com uma única abstenção da Sra. Moema
78 Versiani e nenhum voto contrário. **Item 2: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe**
79 **sobre a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio**
80 **Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes às Agências de Água dos Comitês BPSI, MPS,**
81 **Piabanha e R2R e Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a prorrogação da**
82 **delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP**
83 **das funções inerentes às Agências de Água dos Comitês BIG e Guandu.** A Srta. Livia Soalheiro
84 apresentou a minuta de Resolução que tratava sobre os 4 (quatro) comitês afluentes ao Baixo Paraíba
85 do Sul e informou que esta Resolução era semelhante a uma outra que já existe que trata sobre a
86 delegação de competência, que é a Resolução CERHI-RJ nº 141 (cento e quarenta e um). Falou que na
87 verdade, fez uma pequena alteração nesta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do
88 Estado do Rio de Janeiro. Observou que esta Resolução prorrogava a delegação de competência, sem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

89 definir um prazo para isso e informou que as novas Resoluções dos comitês, definem o prazo até o fim
90 de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Sendo assim, a CTIL, entendeu que essa Resolução, deveria apenas
91 alterar o Art. 1º, da Resolução CERHI-RJ nº 141 (cento e quarenta e um) passando a constar no final
92 desse Art. 1º a data limite de até o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Logo em seguida, informou
93 como ficou o novo Art. desta Resolução para os membros do CERHI-RJ. A Presidente do Conselho
94 Estadual pediu para a Srta. Livia Soalheiro apresentar, em seguida a outra minuta de Resolução CERHI-
95 RJ. A Srta. Livia Soalheiro apresentou a minuta de Resolução CERHI-RJ, e informou que esta minuta é
96 no mesmo sentido da Resolução anterior, e que só alterou a Resolução CERHI-RJ nº 143 (cento e
97 quarenta e três) e a Resolução CERHI-RJ nº 160 (cento e sessenta). Explicou que ambas faziam a
98 delegação de competência para a AGEVAP, a Resolução CERHI-RJ nº 143 (cento e quarenta e três) fazia
99 para o comitê Guandu e a Resolução CERHI-RJ nº 160 (cento e sessenta) fazia para o comitê Baía da
100 Ilha Grande. A Srta. Livia Soalheiro fez as alterações nas Resoluções CERHI-RJ. Logo após as alterações
101 foram feitas algumas perguntas e todas foram respondidas pela Srta. Livia Soalheiro. Em seguida este
102 item foi colocado em votação, tendo sido aprovado com 20 votos a favor e nenhum voto contrário ou
103 abstenção. **Informes:** O Sr. Miguel da Silva informou que participou da reunião da Câmara Técnica
104 Integração com a Gestão Ambiental e Territorial do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e que
105 nesta reunião foi escolhido o novo coordenador e foi lembrado de elaborar o plano Nacional de
106 Recursos Hídricos de 2021 (dois mil e vinte um) a 2040 (dois mil e quarenta). Falou também sobre a
107 CTAS, que não vem fazendo mais reuniões e que terá mais 3 (três) grupos de trabalhos na Câmara
108 Técnica do CNRH. O Sr. Jorge Antônio informou que sua instituição estava tentando realizar uma
109 conferência Estadual do Meio Ambiente e Agricultura. Falou que a adesão estava boa, mas por conta
110 da pandemia teve que ser adiada e que vinha ocorrendo outros eventos por videoconferência. O Sr.
111 José Paulo informou que em dezembro vai ocorrer uma conferência da Unesco sobre mega cidades
112 com água e mudanças climáticas e o Rio de Janeiro é uma dessas mega cidades. **Encaminhamento:** A
113 Sra. Maria Aparecida pediu para encaminhar a DRDH para a comissão da PCH Saltinho e para todos os
114 membros do CERHI-RJ. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do CERHI-RJ, Sra. Maria Aparecida
115 Vargas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho
116 Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, às 18:00h.

117
118
119

Maria Aparecida Pimentel Vargas
Presidente CERHI-RJ

Friedrich Wilhelm Herms
Vice-Presidente CERHI-RJ

Diane Rangel
Secretária Executiva CERHI-RJ

Bifs./Tf. – 26/08/2020